



TC 001.958/2009-8

Natureza(s): Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Responsáveis: Egesa Engenharia S.A. (consórcio Seabra-caleffi) (17.186.461/0001-01); Joao Bosco Lobo (005.984.702-63); Manoel Nazareth Sant Anna Ribeiro (000.364.122-87); Raimundo Brito Façanha (019.270.352-87); Renato Nunes Gouveia (002.659.502-87)

Interessados: Tribunal de Contas da União – TCU.

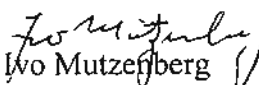
Advogado constituído nos autos: Durmar Ferreira Martins (OAB/DF 17.292); Cesar A. Guimarães Pereira (OAB/PR 18.662); Eduardo Talamini (OAB/PR 19.920); Alíne Lícia Klein (OAB/PR 29.615); Dina O. de Castro Alves (OAB/DF 17.343).

### DESPACHO

Encaminhem-se o presente documento à Presidência do plenário para que, nos termos do art. 168 do Regimento Interno do TCU, aprecie o pedido de sustentação oral, a ser feita pelo Dr. Ricardo Barreto de Andrade, OAB/DF 32.136, lembrando que o referido processo está pautado para 30/01/2013, na sessão de Plenário.

Outrossim, informo que não há impedimento para a sustentação oral.

Brasília-DF, em 29 de janeiro de 2013

  
Ivo Mutzeffberg  
Chefe de Gabinete